



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADO(A)S e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO **JOSÉ DANTAS DINIZ NETO, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual serão levados a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos arts. 769, 888 da CLT e artigo 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito nas datas a seguir: **A partir do dia 30/04/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 07/05/2024 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 14/05/2024 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br . Os interessados devem se cadastrar previamente para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 3003-0577 e no e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.**

Processo nº: 0100578-28.2020.5.01.0224

Reclamante: Jose Henrique De Araújo Gouvea.

Reclamado(a): Relojoaria Precisão De Iguaçu Ltda – Me.

Terceiro Interessado: Nilcea Moraes De Mesquita Oliveira.

Valor da execução: R\$ 45.945,38, atualizado até junho de 2023

Depositário: Gilberto Gomes de Oliveira, CPF: 531.434.777-68.

Localização dos bens: Rua Otavio Tarquino, 220, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Descrição dos bens: 1) 350 (trezentos e cinquenta) anéis em prata 950, modelos e tamanhos variados, novos, que avalio em R\$100,00 (cem reais) cada um.

Avaliação do bem: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lance mínimo aceito: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

2) 129 (cento e vinte e nove) alianças em aço com aplique em ouro da marca convex, diversos tamanhos e modelos, novas, que avalio em R\$85,00 (oitenta e cinco reais) cada uma.

Avaliação do bem: R\$ 10.965,00 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Lance mínimo aceito: R\$ 5.482,50 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem".

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ
Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 175 Centro - Nova Iguaçu - RJ
Tel: (21) 2117-2015 e-mail: vt04.ni@trt1.jus.br

respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação).

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária ao Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Trabalhista, na forma da lei. **Nova Iguaçu, aos 7 de fevereiro de 2024. Eu, JOSE DANTAS DINIZ NETO, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, mandei digitar e subscrevo.** _____ **MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.**